



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

Portaria n.º 05/2026, de 23 de janeiro de 2026.

SUSPENDE O PERÍODO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA CAROLINE DALL'AGNOL –
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA
PRATA – IPRAM.

**EDEGAR ANDRÉ TIBOLA – PRESIDENTE DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA -
IPRAM**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 48 da Lei
Municipal 10232/2018.

CONSIDERANDO o que determina o §2.º, do art. 102, da Lei
Municipal nº 5.760 de 26 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração das folhas de
pagamento na última semana do mês de janeiro;

CONSIDERANDO que a servidora contratada temporariamente
por excepcional interesse público ainda não desempenhou referida atividade;

CONSIDERANDO a inexistência de outro servidor apto a executar
tal função, em razão do reduzido quadro funcional do Instituto;

CONSIDERANDO, por fim, a imprescindibilidade do retorno da
servidora para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços
administrativos, torna-se necessária a suspensão de suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período de férias de 19 de janeiro de 2026 a 03
de fevereiro de 2026, da servidora Caroline Dall'Agnol, matrícula nº 435,
surtindo seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026, sendo assegurado o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

direito de o servidor usufruir os dias não gozados em data oportuna, conforme melhor interesse da Administração Pública.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA**, 23 de janeiro de 2026.

Edegar André Tibola
Presidente.